

RESOLUÇÃO Nº 043, DE 13 DE MAIO DE 2015

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESOUISA E EXTENSÃO

Aprova a oferta da Turma de Licenciatura em História, adaptada para o PARFOR, nos *Campi* da Unifesspa.

O Reitor pro tempore da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeado pela Portaria nº 569, de 28 de junho de 2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.824, de 5 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União subsequente; em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 13.05.2015, e em conformidade com os autos do Processo nº 23479.002385/2015-13 - Unifesspa, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica aprovada a oferta da Turma de Licenciatura em História, adaptada para o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, do *Campus* Universitário de Marabá e *Campus* Universitário de Xinguara, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 13 de maio de 2015.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão